

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) torna pública, por meio deste informativo, a realização da XII Prova de Autoavaliação para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto do HCPA, conforme normas a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A XII Prova de Autoavaliação destina-se **exclusivamente aos TREINEIROS: acadêmicos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS) que estiverem cursando o 10º ou 11º semestre do curso**, somente para efeito de treinamento e avaliação de conhecimentos, visando conhecer a sistemática do Processo de Seleção de Médicos-Residentes para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto do HCPA.
- 1.2. Em hipótese nenhuma o resultado da XII Prova de Autoavaliação será utilizado para ingresso nos Programas de Residência Médica do HCPA ou de qualquer outra instituição.
- 1.3. A realização da avaliação seguirá o Cronograma, **Anexo II** deste informativo.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas para realização da avaliação pelo [site www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br).
- 1.5. Quando da realização de etapas presenciais, os candidatos deverão cumprir as exigências sanitárias vigentes na legislação local no que tange às medidas de prevenção da propagação da covid-19.
- 1.6. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação na avaliação, como nome, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos concernentes.

II - DOS PROGRAMAS DE AUTOAVALIAÇÃO

TABELA 1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMs) PARA AUTOAVALIAÇÃO
ANESTESIOLOGIA
CIRURGIA CARDIOVASCULAR
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
DERMATOLOGIA
GENÉTICA MÉDICA
INFECTOLOGIA
MEDICINA DE EMERGÊNCIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA NUCLEAR
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA - MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA

III - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma, pelo [site www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br).
- 3.1.1. **PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:** após preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:
 - a) imprimir e assinar o **formulário eletrônico de inscrição** preenchido;
 - b) imprimir, preencher e assinar o **Termo de Compromisso, Anexo I** deste informativo;
 - c) entregar o **formulário eletrônico de inscrição, o Termo de Compromisso e 01kg (um quilograma) de alimento não perecível para doação** diretamente na recepção da FUNDMED/Sede SM (Rua São Manoel, 638, Santa Cecília, Porto Alegre/RS), colhendo o **Protocolo de Entrega da Doação**;
- 3.1.2. O candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição e que está inscrito no PRM de Autoavaliação desejado.
- 3.1.3. No ato da inscrição, o candidato deve optar, de forma definitiva, por apenas um dos PRMs de Autoavaliação oferecidos.
- 3.1.4. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada apenas a inscrição mais recente (última) registrada no sistema. É vedada a alteração do PRM de Autoavaliação após finalizar o procedimento de inscrição.
- 3.1.5. Transcorrido o período de análise das inscrições, a homologação preliminar das inscrições será divulgada, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.
- 3.1.6. A FUNDMED não se responsabiliza por inscrições e solicitações não recebidos e/ou não efetivados devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.7. Superada a etapa recursal, será publicada a homologação definitiva das inscrições.
- 3.1.8. Os candidatos que não efetuarem o procedimento descrito no item 3.1.1 na íntegra terão a sua inscrição indeferida e não poderão realizar a avaliação.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

- 3.2. Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: uso de medicamentos, hipoglicêmicos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.), deverão, **durante o período de inscrições**, acessar o [link FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO ESPECIAL](#), realizar seu cadastro e:
 - a) selecionar o tipo de atendimento necessário;
 - b) anexar laudo médico que comprove e justifique o pedido.
- 3.2.1. Para o atendimento das solicitações, serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições aqui previstas.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação constará de **etapa única**, composta de uma prova objetiva com **100 (cem)** questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório/classificatório**, para todos os PRMs de Autoavaliação, valendo **100 pontos**.

4.2. A avaliação será realizada simultaneamente à prova do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2023 do HCPA, sendo a mesma prova aplicada ao PRM de Acesso Direto.

V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A realização da prova objetiva tem data prevista no Cronograma e será aplicada somente em **PORTO ALEGRE/RS**.

5.2. Cada questão valerá **1,0 ponto**, sendo a nota na prova objetiva igual ao número de acertos multiplicado pelo valor por questão.

5.3. No que concerne à realização da PROVA OBJETIVA, salvo regramento expresso neste informativo, serão aplicadas suplementarmente as regras estabelecidas no EDITAL DE ABERTURA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 (Acesso Direto - HCPA), o qual encontra-se publicado em www.fundmed.org.br, inclusive quanto à composição da prova, ao regramento e aos Programas de Estudo.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. Identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior número de pontos nas questões de Clínica Médica;
- maior número de pontos nas questões de Cirurgia Geral;
- maior número de pontos nas questões de Pediatria;
- maior número de pontos nas questões de Obstetrícia e Ginecologia.

6.2.1. Persistindo o empate, todos os que obtiverem o mesmo número de pontos ocuparão idêntica posição.

6.3. Processados os desempates, o Boletim de Desempenho Individual do candidato estará disponível no link [ÁREA DO CANDIDATO](#).

6.4. Em hipótese nenhuma o resultado da XII Prova de Autoavaliação será utilizado para ingresso nos Programas de Residência Médica do HCPA ou de qualquer outra instituição.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente haverá devolução da taxa de inscrição no caso de cancelamento da XII Prova Autoavaliação. A FUNDMED não se responsabiliza por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo de inscrição ou de prestação da prova da presente avaliação.

7.2. A inscrição nesta avaliação implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste informativo, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas pelos seguintes canais, em dias úteis, das 8h às 17h:

- telefones: (51) 3332-6840, (51) 3737-2614 e (51) 3737-2618
- telefone e WhatsApp: (51) 99905-3806
- formulário eletrônico: <https://fundmed.org.br/contato/>

7.4. Os casos omissos ou não previstos neste informativo serão resolvidos pela FUNDMED.

7.5. Os seguintes anexos integram este informativo:

Anexo I - Termo de Compromisso acadêmicos da FAMED/UFRGS que desejarem isenção do valor da inscrição;

Anexo II - Cronograma.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Profª. Daniela Vanessa Vettori,
Coordenadora do Processo Seletivo Público.

Profª. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO
PARA ACADÊMICOS DA FAMED/UFRGS QUE DESEJAREM ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO



Eu, _____, aluno(a) do ()10º / ()11º semestre da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS), firmo por meio deste termo o compromisso de realizar a XII Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre na modalidade de treineiro.

A FAMED/UFRGS, através da Diretora do Curso de Medicina, Profª. Lucia Maria Kliemann, compromete-se a custear a inscrição dos alunos do 10º e 11º semestre que apresentarem a documentação comprobatória exigida.

Declaro-me ciente de que, uma vez inscrito voluntária e espontaneamente no processo seletivo, o não comparecimento no dia da prova ou a não realização da prova, sem justificativa prévia plausível, implicará na minha obrigatoriedade em ressarcir à FAMED/UFRGS a quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), através de recolhimento de GRU, até 15/12/2022.

A justificativa para o não comparecimento no dia da prova será considerada plausível mediante avaliação e julgamento de uma Comissão formada pela Diretora da FAMED/UFRGS e pelos representantes das ATMs 2023/1: Marcella Loporchio Scherer e Pyetra Nunes Zahn e 2023/2: Carolina Pires Zingano e Victória De Jorge.

Assinatura do aluno

Ciência do aluno em ____ / ____ / 2022

ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Início	Fim	Evento
31/08 a 21/10/2022	13h00	17h00	Realizar inscrição e solicitar atendimento especial
27/10/2022	13h00	-	Publicar homologação preliminar das inscrições e atendimento especial
27 e 28/10/2022	13h00	23h59	Solicitar recurso contra a homologação preliminar das inscrições e atendimento especial
03/11/2022	13h00	-	Publicar homologação definitiva das inscrições e atendimento especial
07/11/2022	13h00	-	Publicar convocação para a prova objetiva (divulga local, horário, sala e outras informações)
12/11/2022	14h00	-	Aplicação da prova objetiva
14/11/2022	18h00	-	Publicar gabaritos preliminares
30/11/2022	13h00	-	Enviar Boletim de Desempenho Individual

OBS.: Este Cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais. Os horários seguem o fuso-horário de Brasília-DF.